



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: FOCO EDUCACIONAL CURSOS LTDA / FOCO EDUCACIONAL CURSOS / GARANHUNS-PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

RELATORA: CONSELHEIRA KAREN MARTINS DE ANDRADE

PROCESSO Nº: **14000110005178.000097/2023-96**

*PUBLICAÇÃO DOE: 17/12/2024 pela  
Portaria SEE nº 6790 de 16/12/2024 e  
Errata em 21/12/2024.*

**PARECER CEE/PE Nº 093/2024-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/12/2024**

## 1 RELATÓRIO

A Foco Educacional Cursos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 50.168.944/0001-40, mantenedora da Escola Técnica **Foco Educacional Cursos**, localizada na Rua Ernesto Dourado, nº 380, bairro Heliópolis, Garanhuns, PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.296-278, por meio do Ofício nº 03/2023, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD) e a Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD. Para fundamentar o pleito apresentou os documentos abaixo relacionados.

- Ofício nº 03/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pedido;
- Cópia do Ato Constitutivo da empresa Foco Educacional Cursos Ltda.;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – Prefeitura de Garanhuns;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não-Residenciais;
- Identificação do Responsável pelo Instituição;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Plano de Capacitação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 31/12/2024**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Ofício nº 118/2023-SEMP, encaminhando o Relatório de Avaliação das condições

- institucionais para o Credenciamento e oferta do Curso;
- Relatório de Avaliação e anexos;
  - Ofício CEE/PE N° 53/2023 –CEB, encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do Processo;
  - Cópias de documentos enviados pela Instituição em atendimento às exigências.

## 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 12 de junho de 2023, sob o nº 14000110005178.000097/2023-96. De acordo com os critérios estabelecidos previamente pela Câmara de Educação Básica, foi designada a relatoria com envio ao relator no dia 28 de junho. No mesmo dia, o processo foi encaminhado ao Presidente do CEE/PE para providências relativas à constituição da Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação das condições de oferta do pleito.

A Comissão de Especialistas, composta por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador), Danilo Dayvid da Silva e Reginaldo José de Oliveira Filho (Especialistas Docentes) foi constituída em 19 de agosto de 2023, mediante Portaria da SEE publicada em Diário Oficial do Estado.

A visita *in loco* foi realizada no dia 24 de agosto, pelo professor Antônio Ferreira Rosa Júnior, assistido por Danilo Dayvid da Silva. O Especialista responsável por analisar o ambiente virtual de aprendizagem o fez de forma remota.

O Processo contendo o Relatório de Avaliação retornou ao CEE/PE no dia 10 de outubro de 2023. A análise documental evidenciou a necessidade de ajustes nos documentos pedagógicos sendo estes solicitados à Instituição, que devolveu versões atualizadas dos referidos documentos nos dias 14 de março e 27 de maio de 2024.

No dia 05 de setembro de 2024, devido à renúncia do mandato pela relatora, o processo foi redistribuído para a Conselheira que a substituiu com o objetivo de finalização da análise e emissão do parecer.

## 2 ANÁLISE

A Foco Educacional Cursos Ltda. apresentou toda documentação necessária ao credenciamento institucional e à autorização de cursos técnicos de nível médio prevista na legislação vigente - Resolução CEE/PE nº 03/2016. Da documentação constante dos autos destacam-se os aspectos a seguir.

### 2.1 Do Credenciamento Institucional

#### 2.1.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

Os especialistas que analisaram o Projeto Político Pedagógico da Escola declaram que o documento apresenta os princípios pedagógicos “construídos a partir dos interesses prioritários de todos os segmentos da Instituição e de um diálogo produtivo e renovado com a sociedade, contemplando na medida mais ampla possível, todos os envolvidos em suas ações” (Relatório, p. 2).

Na Introdução do documento, a Foco afirma que “o Projeto Político Pedagógico é uma proposição de ação, [...] que intenciona traçar as diretrizes políticas e pedagógicas para o ensino, na consolidação de uma identidade, dada por uma formação integral que fomente criticamente seus estudantes ao pleno desenvolvimento profissional e pessoal como cidadãos” (p. 3).

A Foco declara, ainda, na página 3, que a viabilização do PPP:

[...] está embasada nos objetivos, na visão e na missão institucional, através do cenário delineado pelas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do planejamento global e participativo, da implantação e da implementação de um conjunto de ações e de processos contínuos de avaliação, já que, o Projeto Político Pedagógico baseia-se no ideal de uma nova sociedade e no reconhecimento claro de atendimento às necessidades sociais dos seres humanos[...].”.

### **2.1.2 Regimento Escolar**

Segundo o Relatório de Avaliação, a Foco Educacional “apresentou um regimento atendendo ao padrão da legislação educacional vigente”. O documento está direcionado para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e organizado em seis títulos: I, Das Disposições Preliminares; Título II, Da Caracterização do Estabelecimento; Título III, Da Organização Administrativa; Título IV, Da Organização do Ensino; Título V, Dos Princípios de Convivência Social; e Título VI, Das Disposições Gerais e Transitórias.

Nos artigos 1º e 3º, tem-se que o Regimento “define a estrutura didática, pedagógica, administrativa e de convivência social da Foco Educacional Cursos Ltda.” e que ele “resulta de efetivo processo de participação coletiva da comunidade escolar, envolvendo seus diversos segmentos: estudantes, professores, tutores, funcionários, técnicos, coordenação, direção e representantes da comunidade” (p. 2).

### **2.1.3 Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo**

A Escola apresentou um documento que trata sobre a política de remuneração por ela executada, no qual afirma que o valor base pago por hora/aula ministrada na Foco Educacional é acrescido de acordo com critérios de escolaridade e experiência docente ou profissional na área dos componentes ministrados.

Os Quadros descritos a seguir apresentam, em percentuais, o incentivo pago em relação ao valor base, aos professores, por escolaridade, por experiência profissional na área do componente ministrado e por experiência docente.

**Quadro 1 – Incentivos pagos aos professores por escolaridade**

Descrição	Formação Acadêmica	
	Incentivo (%) Na área de atuação	Incentivo (%) Em Educação
Nível Técnico	3	3
Graduação Tecnológica	5	5
Graduação Bacharelado	10	10
Graduação Licenciatura	10	10
Especialização Lato Senso	15	15*
Mestrado	20	20*
Doutorado ou Notório Saber	25	25*
Pós-Doutorado ou Livre Docente	30	30*

\*Desde que possua Curso Técnico ou Graduação na área de atuação.

Fonte: Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

**Quadro 2 – Incentivos pagos aos professores por experiência profissional na área do componente ministrado**

Descrição	Experiência Profissional	
	Incentivo por ano (%)	Em empresas que empreguem serviços técnicos
	2	
Na área Profissional		

Fonte: Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

**Quadro 3 – Incentivos percentuais pagos aos professores por experiência docente**

Descrição	Experiência Acadêmica	
	Incentivo por ano (%)	Em outras escolas ou faculdades
	Na Foco	
Como docente	3	2

Fonte: Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

Ainda segundo documento, o valor base a ser pago aos colaboradores técnicos e administrativos corresponde à média do mercado para a função em questão, entretanto esse valor também será acrescido com percentuais que variam de 5% a 30% de acordo com critérios de escolaridade, e de 3% por experiência profissional prévia na função a ser exercida.

### **2.1.3 Política de Capacitação Docente**

Conforme declara a Instituição, o Plano de Capacitação Docente tem como objetivo “aprimorar o processo de ensino aprendizagem”, tendo como objetivos específicos: desenvolver as competências educacionais de docentes dos cursos técnicos por meio de treinamento em serviço, visando melhorar o processo de ensino e aprendizado dos estudantes e promover melhoria da qualidade das atividades docentes, oportunizando condições de aprofundamento e aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais, através de eventos específicos, treinamentos, seminários, cursos de pós-graduação, congressos e palestras ofertadas internamente ou externamente.

O Plano prevê ações de capacitação e qualificação do pessoal docente até o ano de 2028 com estímulo à participação de seus professores em cursos livres, seminários, congressos, e programas de pós-graduação. Os cursos livres serão ofertados pela Instituição a cada seis meses, no formato EAD com a escolha do tema em uma área específica. Serão realizadas oficinas para atender uma demanda específica de aprendizado, diferente dos cursos livres, em encontros de meio expediente ou em horário comercial, com foco maior nas habilidades práticas a serem compartilhadas entre os colegas. Os eventos e palestras serão realizados com objetivo de oportunizar o networking e conhecer novas referências profissionais, reunindo profissionais especialistas de uma determinada área.

A Instituição afirma ainda que “as pós-graduações terão objetivo de promover a complementação da formação acadêmica inicial”, entretanto, não informa qual tipo de incentivo será dado pela Escola para participação dos docentes em cursos de pós-graduação.

### **2.1.4 Infraestrutura**

De acordo com os Especialistas que realizaram a avaliação *in loco*, a Escola “apresenta uma boa infraestrutura geral”, na qual encontra-se em funcionamento um Polo de Apoio Presencial da UNIASSELVI.

O prédio conta com: recepção, secretaria, três salas de aula, seis banheiros, sendo três femininos, dois masculinos e um adaptado para pessoa com deficiência, laboratórios de Eletrotécnica e de Informática, biblioteca, salas da coordenação e da direção e área de convivência.

Quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere a promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras. O prédio, com dois pavimentos, tem acesso ao primeiro andar por escadas, tendo à disposição cadeira escaladora.

No tocante aos **ambientes de aprendizagem**, os especialistas apontam no Relatório da Avaliação *in loco* a existência de três **salas de aula** com capacidade média para 35 estudantes, todas climatizadas e equipadas com birô, quadro branco e projetor multimídia. O **laboratório de Informática**, climatizado, possui oito computadores com acesso à internet a serem utilizados como apoio ao ensino, além de lousa e birô. O **laboratório de Eletrotécnica**, segundo o Especialista Docente que o avaliou, dispõe de toda a infraestrutura necessária para as práticas do curso, “atendendo plenamente as expectativas”. A biblioteca dispõe de espaço físico adequado, livros catalogados e específicos ao curso requisitado.

A plataforma a ser utilizada para as aulas em EAD é a Moodle, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de código aberto, livre e gratuito. Esse ambiente, de acordo com a avaliação do especialista, “possui sistema adequado para a execução do curso”, contemplando trilhas de aprendizagem, apostilas, vídeos e apresentações.

## 2.2 Do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica

### 2.2.1 Justificativa

A Foco Educacional Cursos afirma na justificativa para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica que:

[...]as principais exigências, de maneira geral, na definição de carreiras, são as competências e as habilidades do perfil do profissional: o conhecimento de sua área de atuação, a flexibilidade, a autonomia, a disciplina pelo aprendizado contínuo, a capacidade de trabalhar em grupo, a postura ética frente ao exercício da profissão, a determinação para alcançar objetivos, a ousadia para apresentar ideias e a objetividade nas ações. Este cenário vem ao encontro da proposta desta Instituição de Ensino, pois possui uma matriz curricular [...], com uma duração de 18 meses [...]. Ao mesmo tempo, os cursos técnicos na modalidade à distância, proporcionam uma maior flexibilidade de estudos, uma vez que o aluno pode praticar a autogestão, no que tange aos horários e lugares de estudo, já que conta com uma plataforma de ensino e aprendizagem on-line, livro digital e material audiovisual. [...] Nos municípios menores representa uma oportunidade ímpar, pois muitas vezes o estudante teria que fazer longos deslocamentos até uma cidade maior ou mesmo mudar de residência para dar continuidade aos seus estudos, muitas vezes não mais voltando ao seu local de origem, o que tem levado pequenos municípios a recrudescerem suas economias locais, por diminuição de mão de obra especializada e da própria população local [...].

[...] O Curso Técnico em Eletrotécnica aliando-se aos aspectos característicos da educação a distância, mostra-se como uma proposta de ensino viável e coerente para atender, de forma qualificada às demandas desses profissionais e, nesse contexto, a Educação à Distância tem papel relevante, sobretudo quando o interesse governamental é declarado na LDB, que determina: “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e

modalidades de ensino, e de educação continuada (art. 80 da Lei n.º 9.394, de 10 de dezembro de 1996). (PC, p. 6).

Considerando o contexto exposto, a Escola propõe a oferta do curso cuja proposta pedagógica busca,

[...] fornecer aos estudantes uma formação técnico-científica e cultural sólida e ampla, embasada em quadros teóricos e analíticos gerais, fornecendo, também, uma visão holística do mundo e de suas transformações, do espírito crítico, da criatividade e da disponibilidade para a mudança, com possibilidade de educação continuada por meio de atividades extensionistas propostas pelos professores/tutores, nas relações que eles estabelecem com os alunos, objetivando a preparação de profissionais altamente qualificados [...](PC, p. 6).

### **2.2.2 Objetivos**

O Curso Técnico em Eletrotécnica a ser oferecido pela Foco Educacional tem como objetivo geral:

Qualificar profissionais, através do domínio de competências e habilidades, para atuar na área da indústria e outras afins, com competência e assertividade no desempenho técnico e especialista em empresas de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica, manutenção em equipamentos de eletricidade e instalações e construções elétricas, utilizando-se das novas tecnologias para aperfeiçoar o trabalho, respeitando os valores humanos e usando racionalmente os recursos naturais tendo em vista o desenvolvimento social sustentável (PC, p. 7).

### **2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso**

O Curso será oferecido na forma concomitante, para aqueles que estejam cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio e, na forma subsequente, para os que tenham concluído essa etapa da Educação Básica.

### **2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão**

A Escola afirma no perfil profissional de conclusão que o egresso ao final do curso, será capaz, entre outras competências, de:

- planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;
- projetar e instalar sistemas de acionamentos, controles eletroeletrônicos e sistemas automáticos em instalações industriais;
- aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas;
- realizar medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos e inspecionar componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica;
- reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando ao atendimento das transformações digitais implementadas na sociedade.

## 2.2.5 Organização Curricular

O Curso Técnico em Eletrotécnica em análise está organizado em 03 (três) módulos, com carga horária de 1200h distribuídas num total de 15 componentes curriculares. O período mínimo de integralização está previsto em 20 meses e o máximo em 24 meses. Há previsão de Estágio Supervisionado não Obrigatório com carga horária de 80h.

De acordo com o Plano de Ensino:

O processo ensino e aprendizagem na modalidade EAD prima pelos mesmos critérios de qualidade exigidos para a formação presencial, permanecendo as diferenças na metodologia de trabalho utilizada. Para desenvolver a modalidade EAD esta Instituição pressupõe em sua metodologia um cuidado e um trabalho intenso das equipes de profissionais envolvidos, de modo que os estudantes encontrem as orientações, os materiais adequados e sintam-se acompanhados em sua trajetória de formação técnica. Ao mesmo tempo, procura através desta modalidade de aprendizagem favorecer a atitude autônoma da construção do conhecimento, suportada evidentemente por materiais didáticos de qualidade. Nesta metodologia os alunos acessam ao conteúdo, que está permanentemente à disposição, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma Moodle, desfrutando de ferramentas de comunicação e interação síncrona como canais de comunicação. O tutor a distância propõe e coordena as atividades, zelando pela caminhada de seus alunos através de relatórios e indicadores de desempenho que lhe permitem fazer o acompanhamento (p. 12).

Ainda de acordo com o Plano de Ensino, os componentes curriculares com carga horária prática têm atividades programadas (prático-conceituais) “que deverão/poderão ser desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial e/ou em atividades de campo, sob supervisão do tutor presencial”. Há previsão de plantões de atendimento, “pelos canais de comunicação, aos alunos pelo tutor, com vista ao saneamento de dúvidas que ainda persistirem após as interações no AVA, assim como, proporcionar uma maior familiarização com as ferramentas deste ambiente”.

**O Plano prevê na página 13 que as aulas presenciais serão ofertadas uma vez por semana com carga horária mínima de 3 horas semanais. “Durante o Curso serão feitas 16h presenciais para cada componente curricular, resultando em: 18 meses de 4.5 semanas x 3 horas = 240 horas. A frequência dos encontros será definida de acordo com o cronograma do curso, conforme a carga horária prática estipulada e registrada em diário de classe manual”.**

**Quadro 4 – Matriz Curricular Curso Técnico em Eletrotécnica**

Lei Nº9394/96 Parecer Nº16/99 CEB/CNE	MÓDULOS	Componenetes Curriculares		CH EAD	CH Presencial
		01	Introdução À EAD		
MÓDULO 01	MÓDULO 01	02	Eletricidade Básica	64h	16h
		03	Interpretação de Desenho Técnico	64h	16h
		04	Segurança em Instalações Elétricas	64h	16h
		05	Metodologia da Manutenção	64h	16h
		06	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	64h	16h
MÓDULO 02	MÓDULO 02	07	Comandos Eletroeletrônicos	64h	16h
		08	Máquinas Elétricas	64h	16h
		09	Medidas Elétricas	64h	16h
		10	Projetos Elétricos	64h	16h

<b>MÓDULO 03</b>	<b>11</b>	Controle e Ação de Máquinas	64h	16h
	<b>12</b>	Ensaios de Máquinas Elétricas	64h	16h
	<b>13</b>	Geração, Conservação e Eficiência Energética	64h	16h
	<b>14</b>	Instalações Elétricas de Média e Alta Tensão	64h	16h
	<b>15</b>	Proteção de Sistemas Elétricos	64h	16h
	<b>Carga Horária Teórico-Prática do Curso</b>		<b>960h</b>	<b>240h</b>
<b>Estágio Supervisionado Não Obrigatório</b>				<b>1200h</b>
<b>Carga Horária Total com o Estágio Supervisionado Não Obrigatório</b>				<b>1280h</b>

Conforme Resolução CNE/CP N° 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares abordados nos módulos I, II e III.

## 2.2.6 Avaliação da Aprendizagem

A Instituição afirma no Plano do Curso que, para compor o processo avaliativo de cada componente curricular, o estudante deverá executar as avaliações propostas no AVA. Estas serão realizadas de forma bimestral, com a avaliação dos dois últimos componentes cursados, respeitando-se a oferta de um componente por mês. Para realizar a avaliação o estudante deverá se apresentar no Polo de Apoio, de acordo com o cronograma previsto.

Embora haja poucas informações sobre o processo avaliativo no Plano de Curso, segundo o Artigo 92 do Regimento Escolar temos que:

A avaliação da aprendizagem, entendida como diagnóstico, acompanhamento, reorientação e reconhecimento de saberes, obedecerá às normas e aos procedimentos básicos a seguir explicitados:

I- implicará o registro sistemático dos resultados apurados em instrumentos individuais de acompanhamento e avaliação, ou instrumentos similares, concebidos de acordo com as especificidades e requisitos de componente curricular;

[...]

III- compreenderá uma Avaliação Presencial (AP), uma Avaliação de Trabalho (AT) e uma Avaliação a Distância (AD) em cada disciplina;

IV- no processo de ensino e aprendizagem será garantida oportunidade de recuperação, após o término da disciplina, ao estudante que não obtiver a média igual ou superior a 7,0 (sete);

V- a Avaliação Recuperação (AR) será composta de questões objetivas e questões discursivas em cada componente curricular;

VI- será aprovado após recuperação o aluno que alcançar média 6,0 (seis, vírgula zero) e 75% de frequência nos encontros presenciais e 100% nos acessos ao ambiente de aprendizagem (p. 34).

## 2.2.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Escola apresentou os critérios para aproveitamento de estudos de acordo com o Artigo 46 da Resolução CNE/CP nº 01/2021, legislação vigente.

## 2.2.8 Equipes Gestora e Corpo Docente

De acordo com o Relatório da Avaliação *in loco*, o pessoal docente e técnico do curso possui formação compatível para sua atuação, de acordo com as necessidades pedagógicas do plano de curso. A Instituição informa possuir um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados para a promoção de um ensino de qualidade, com a formação correspondente às atividades que vão desempenhar. A equipe é composta por docentes graduados e pós-graduados (Relatório, p. 3).

## **2.2.9 Modelos de Diploma**

A Escola apresentou o modelo de diploma que irá expedir, em conformidade com a legislação vigente. O documento será emitido aos estudantes que concluirão com êxito todos os módulos da habilitação cursada, mediante comprovação da conclusão do Ensino Médio.

## **3 VOTO**

Pelo exposto e analisado, voto favoravelmente ao Credenciamento da Instituição Foco Educacional Cursos Ltda., CNPJ nº 50.168.944/0001-40, mantenedora da **Foco Educacional Cursos**, localizada na Rua Ernesto Dourado, nº 380, bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP nº 55.296-278, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância pelo prazo de 08 (oito) anos, e à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD, pelo prazo de 06 (seis) anos.

Os prazos autorizativos serão contabilizados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

**É o voto.**

## **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente  
KAREN MARTINS DE ANDRADE – Relatora  
FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO  
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO  
NATANAEL JOSE DA SILVA  
VANESKA MARIA DE MELO SILVA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 4 de dezembro de 2024.

Natanael José da Silva  
**Presidente**